



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 031/2021

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** ao servidor **Umbelino Simplicio da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 101.553.684-00, matrícula funcional nº 100.250, investido no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível I, Classe A, Referência 13**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com esteio no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 03 de novembro de 2021.

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente